VEREADOR
ANDREAZO ALVES

INDICAÇÃO N. º 195 /2025

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, **indica** que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, solicitando que se digne determinar à **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas – SEMTOP** a adoção de providências quanto ao **terreno localizado na Rua Câmara Cascudo, vizinho à casa nº 156**, atualmente em estado de abandono, favorecendo a presença de animais peçonhentos nas residências próximas.

Requer-se que o proprietário seja **notificado para efetuar a limpeza, nos termos da Lei Municipal nº 1.523/2019**, que prevê multa em caso de descumprimento, ou, não sendo possível, que a própria Secretaria realize o serviço, resguardando a saúde e a segurança da população.

Destaca-se que a presente indicação está consubstanciada no dever de sugerir medidas de interesse público, de competência própria dos órgãos do Poder Executivo. Informa-se, ainda, que segue em anexo foto do local, para melhor compreensão da situação relatada.

Solicita-se que, após a execução da medida, **a Secretaria comunique ao Gabinete do Vereador acerca do cumprimento da presente indicação.**

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 27 de Agosto de 2025

José Andreazo Pereira Alves

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

FOTOS EM ANEXO

